



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 572, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologa Resolução CONSU/UFRPE nº 567/2024, a qual concedeu **Ad referendum** deste Conselho, prorrogação do prazo para defesa de Memorial Descritivo do Professor **ERNADE BARBOSA DA COSTA**, do Departamento de Física desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 04/2025 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 028346/2024-91,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 567/2024, datada de 11 de dezembro de 2024, do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a qual concedeu **Ad referendum** prorrogação do prazo para defesa do Memorial Descritivo do Professor **ERNADE BARBOSA DA COSTA**, lotado no Departamento de Física desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, por mais três (03) meses, a partir de 18 de dezembro de 2024, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE